



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50609.000965/2020-83

Unidade Gestora: 393028

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 776/2020 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA
E PREVENTIVA, CELEBRADO ENTRE
A DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
E A EMPRESA ENGELINK LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio da Superintendência Regional no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0020-73, sediada na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 – Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-000, representada pelo Superintendente Regional, **HELIO GOMES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 4[REDACTED]-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 631.[REDACTED]-49, com endereço profissional na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 – Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-000, nomeado conforme Portaria nº 392, de 11/04/2022, publicada no DOU de 25/04/2022, vem apostilar o Contrato nº 776/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **ENGELINK LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.139.246/0001-28, estabelecida à Rua Frederico Stella, 152, casa 81 – Cachoeira – Curitiba – PR – CEP: 82710-412, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Despacho (DNIT) SRE - PR (12309355), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho -de Documento CCT 2022 (12163355), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, a partir de 01/06/2022, perfazendo o montante de **R\$ 16.720,30 (dezesesseis mil, setecentos e vinte reais, e trinta centavos)**, referente ao período de 01/06/2022 a 23/04/2024, conforme Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas a este instrumento (SEI nº 12163941 e 12164900)

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no item nº 18 do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 0356/2020-09, nas disposições da Cláusula 6º, do Contrato nº SR-776/2020, e no §8º do art 65 da lei nº 8666/93.

3. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global para 40 (quarenta) meses estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 872.518,45 (oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais, e quarenta e cinco centavos) para R\$ 889.238,75 (oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais, e setenta e cinco centavos), a partir de 01/06/2022, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/06/2022, será de R\$ 22.657,52 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, e cinquenta e dois centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 12163941).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 16.720,30 (dezesesseis mil, setecentos e vinte reais, e trinta centavos)** para o período de 01/06/2022 a 23/04/2024, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393028/39252 – SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO PR — DNIT; Programa de Trabalho nº 26122003220000001; Natureza de Despesa nº 33903704 – MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01/06/2022 a 31/12/2022, no valor estimado de R\$ 5.140,94 (cinco mil, cento e quarenta reais, e noventa e quatro centavos), foi informado que a Nota de Empenho nº 2020NE000020, possui saldo no valor de R\$ 141.191,98 (cento e quarenta e um mil cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, no valor de R\$ 8.813,04 (oito mil, oitocentos e treze reais, e quatro centavos) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. A despesa referente ao período 01/01/2024 a 23/04/2024, no valor de R\$ 2.766,32 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais, e trinta e dois centavos) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.5. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual.

4.6. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Edison Luis Rodak, Coordenador de Administração e Finanças**, em 31/08/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Gomes da Silva Junior, Superintendente Regional no Estado do Paraná**, em 31/08/2022, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12348008** e o código CRC **EA043541**.

Referência: Processo nº 50609.000965/2020-83

SEI nº 12348008



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500
CEP 82.800-000
Curitiba/PR |